



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.142, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**ANULA PORTARIA Nº 2.243 DE 22
DE ABRIL DE 2019 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 189 da Lei 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e,

Considerando o erro de digitação no número da portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 2.243, de 22 de abril de 2019, que instituiu a sindicância administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a fim de proceder à correção do erro de digitação ao inserir o número da Portaria ficando fora da sequência normal, devendo ser confeccionada uma nova portaria respeitando a ordem cronológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente